

208210 - A diferença entre a regra sobre engolir escarro e seu efeito no jejum, e engolir uma pedra

Pergunta

Na pergunta nº [12597](#) foi declarado que engolir escarro não invalida o jejum, porque isso não se enquadra no título de comer e beber. Mas, na pergunta nº 78479 foi declarado que engolir qualquer coisa invalida o jejum, seja comida, bebida ou qualquer outra coisa, mesmo que seja uma moeda. Estou realmente confuso. Qual é a regra no caso de engolir deliberadamente escarro que desce do nariz ou da garganta; isso invalida o jejum?

Resposta detalhada

A visão acadêmica mais correta é que engolir escarro não invalida o jejum, como foi explicado anteriormente na resposta nº [172499](#). Isso não contradiz o fato de que o jejum é invalidado ao engolir qualquer coisa, mesmo que não seja comida, como seixos e similares.

Foi dito em *al-Haawi al-Kabir* (3/456): ash-Shaafa'i (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: Se ele engolir um seixo ou algo que não seja comida, ou usar um supositório, ou tratar uma ferida e (o medicamento) atingir seu estômago, ou usar rapé e este atingir o interior de sua cabeça, então a pessoa quebrou o jejum caso tenha se lembrado (que estava jejuando), mas não há culpa se ela esqueceu.

Al-Maawardi disse: E esse é o caso se a pessoa engole comida, bebida ou algo que não seja comida nem bebida, como um dirham (moeda de prata), uma pedra, uma noz ou uma amêndoa, dessa forma ela quebrou o jejum ao fazer qualquer uma dessas coisas, e deve compensar aquele dia se fez isso deliberadamente, lembrando que ela estava jejuando; mas se ela fez isso porque tinha esquecido, então seu jejum permanece válido. Fim da citação

A razão pela qual não há contradição é que o escarro vem de dentro do corpo e é parte de seu ser físico, então se uma pessoa engole, não se pode dizer que ela engoliu algo de fora de seu

corpo. Isso é diferente do caso de uma pedra e coisas semelhantes; aquele que a pega e engole pegou algo de fora de seu corpo, então seu jejum é invalidado por isso.

Ibn Habib disse: Quem limpa a garganta e engole o escarro depois que ele atinge as bordas da língua, não há culpa sobre ele, porque o escarro não é comida ou bebida, e se origina dentro da cabeça, apesar de não ser apropriado. Al-Baaji disse: O que Ibn Habib estava tentando pontuar é que a pessoa não pegou aquilo do chão; ao contrário, ela o deixou acumular em sua boca de forma natural, como saliva; caso contrário, é makruh engolir porque é possível cuspi-lo, ao contrário da saliva.

Fim da citação de *at-Taaj wa'l-Iklil* (2/426)

Shaikh Muhammad al-Hasan ad-Daddu ash-Shinqiti disse: O que está na boca é visto como qualquer outra coisa dentro do corpo, de acordo com a visão mais correta, portanto, não se torna najis (impuro) a menos que saia da boca. Com relação a algo externo que uma pessoa não colocou na boca, mas sim veio de dentro da boca ou faz parte do seu ser físico, a visão correta é que isso não invalida o jejum. Saliva, escarro e coisas semelhantes são coisas que vêm de dentro do corpo; portanto, isso não invalida o jejum, porque não são nutrientes de fora. Esta é a opinião mais correta. Fim da citação

O muco que está no nariz e, como resultado da inspiração, entra na boca, assim a pessoa engole, não invalida o jejum de acordo com a visão mais correta. Foi dito em *Tabiyin al-Haqaa'iq Sharh Kanz ad-Daqaa'iq* (1/324): Se a pessoa inspirar o muco do nariz até que ele entre na boca e, em seguida, engolir deliberadamente, isso não invalida o jejum. Fim da citação.

Em *al-Bahr ar-Raa'iq Sharh Kanz ad-Daqaa'iq* (2/294) foi dito: Se o muco entra no nariz da pessoa em jejum de dentro de sua cabeça, então ela o inspira e entra em sua garganta como resultado de uma ação deliberada de sua parte, não há culpa sobre ela, porque é o mesmo que sua saliva. A menos que ela o coloque em sua mão e o engula em seguida, nesse caso, a pessoa deve compensar aquele dia. E em *az-Zuhayriyyah* foi dito que o mesmo se aplica ao muco e à saliva que saem de sua boca ou nariz, então ele o inspira de volta, isso não invalida seu jejum. Fim da citação.

No entanto, já apontamos anteriormente que o escarro é algo que geralmente é visto com desgosto, então não se deve engolir se for possível expeli-lo.

Mais de um estudioso apontou que se deve levar em consideração a visão que diz que fazer isso invalida o jejum, porque não é difícil se atentar a isso.

Al-'Allaamah ash-Sharanbilaali al-Hanafi (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

Quanto à evidência, Ibrahim foi questionado sobre alguém que engole seu escarro.

Ele disse: Se for menos do que um bocado, não invalida o jejum, de acordo com o consenso [ou seja, entre os Hanafis].

Mas, se encher sua boca, então invalida seu jejum, de acordo com Abu Yusuf; porém, de acordo com Abu Hanifah, não invalida seu jejum. Entretanto, a pessoa deve expelir o escarro para que não invalide seu jejum, de acordo com a visão do Imam ash-Shaafa'i, tal como foi apontado também por al-'Allaamah Ibn Shahnah, para que seu jejum seja válido de acordo com o consenso acadêmico, já que ele é capaz de expeli-lo.

Fim da citação de *Maraaqi al-Falaah Sharh Nur al-Idaah* (246)

E Allah sabe mais.